



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64



**1º TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMED**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018/PMO/SEMED**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2018/PMO – PROTOCOLO Nº 738/2018/PMO**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PMO/Secretaria Municipal de Educação – SEMED

**CONTRATADO:** TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual por mais **5 (cinco) meses**, inclusão de fiscais de Contrato, redução de 20% (vinte por cento) no valor total do contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMED, proveniente da Dispensa de Licitação nº 015/2018/PMO/SEMED.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMED PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018/PMO/SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS, PORTADOR DO CPF Nº 066.122.962-91.**

Pelo presente instrumento de contrato para “**Locação do imóvel localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 672, Bairro de Fátima – Óbidos/PA, para servir de anexo da Secretaria Municipal de Educação de Óbidos, no exercício 2018, de propriedade do Sr. Teodósio Guimarães Farias, portador da cédula de identidade nº 6165611 - PC/PA e CPF nº 066.122.962-91, E-mail: semedob2financeiro@outlook.com, Fone: (93) 99122-4663**”, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **JAIME COSTA DA SILVA – Decreto: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade nº:1863445 4ª Via PC/PA e CPF nº:442.902.412-04, Fone:93-99104-9705, E-mail:jaimecostadasilva2014@gmail.com**, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6165611 PC/PA e CPF nº 066.122.962-91, residente e domiciliado na Rua Marcos Rodrigues de Souza, nº 297, Centro, Óbidos/PA, CEP nº 68.250-000, doravante denominado apenas **CONTRATADA**, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**CNPJ: 05.131.180/0001-64**



às cláusulas IV – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, V – DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VI – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E IX – DA VIGÊNCIA do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMED – DL nº 015/2018/PMO/SEMED com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA** – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em **01/08/2018** e término em **31/12/2018**. Fica neste prorrogado por **mais 05 (cinco)** meses, tendo vigência a partir de **01/01/2019** a **31/05/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O Contrato ora acordado, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no período de 05 (cinco) meses, totalizando o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fica neste acordado no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no período de 05 (cinco) meses, totalizando o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o que equivale uma redução de 20% (vinte por cento) no valor global.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – O Contrato ora acordado, terão os recursos financeiros disponíveis por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal para o **exercício de 2019**, rubrica:

**2525 – Fundo Municipal de Educação**

**12.361.0010.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação.**

**33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO** – O Contrato ora acordado no item “a”, a fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes fiscais de Contrato, conforme Portaria N° 0100-A/2018-SEMED-GS, de 29 de novembro de 2018:

Sra. **EDITH SOCORRO SIQUEIRA FERREIRA**, portador do CPF nº 657.841.972-15 e RG nº 3457913-SEGUP/PA, servidor público **EFETIVO** nomeado pelo Decreto 1.098/2012-PMO e Matrícula Funcional nº 093805-1, ocupante do cargo de Assistente Social,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**CNPJ: 05.131.180/0001-64**



Nível Superior completo, residente na Travessa Isaltino José Barbosa, nº s/n, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, Fone: (93) 99123-6272.

Sr. **MAURO CELIO BENTES GOMES**, portador do CPF nº 697.356.382-15 e RG nº 4182739-PC/PA, servidor público **EFETIVO** nomeado pelo Decreto Nº 548/2010-PMO e Matrícula Funcional nº 113061-7, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, **Ensino Médio Completo**, residente na Travessa Pauxis, 464, Centro, Bairro: Centro, Óbidos/PA, Fone: (93) 991922435 e e-mail: mvd.obidos@gmail.com

**CLÁUSULA QUINTA –** Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMED – DL nº 015/2018/PMO/SEMED de 01 de agosto de 2018, que não tenham sido modificadas, por este Termo de Aditamento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 19 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**JAIME COSTA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**TEODÓSIO GUMARAES FARIAS**  
**RG Nº 6165611 PC/PA**  
**CPF Nº 066.122.962-91**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1ª Tatiane Rentes Ribeiro CPF: 796.384.572-87

2ª Assessor CPF: 723.180.232-04